ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA — BAHIA

LEI Nº 586 de 15 de junho de 1998

"Dispõe sobre a modificação do nome da Vila Residencial deste Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA - ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada **Vila Residencial, Deputado Luíz Eduardo Magalhães**, a Vila conhecida popularmente como Vila Residencial Pedra do Cavalo;

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art.3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 1998

Humberto Oliveira Silva
Prefeito